



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.001/13
DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

Lota servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que a servidora exercerá o cargo de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Símbolo MP-CCE-3;

Considerando que a servidora é bacharela em Direito;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, a servidora **Bárbara Teles Ramos**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, no cargo de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**